



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00000125/2024-17

Assunto: IMPLANTE DE MARCA PASSO PROVISÓRIO

CÓDIGO: HCF-HEMOD-PO-13

REVISÃO: 3

1. OBJETIVO

Restabelecer temporariamente o ritmo cardíaco adequado em pacientes com arritmias graves, bloqueios cardíacos ou pausas prolongadas, garantindo a manutenção da perfusão sanguínea e a estabilidade hemodinâmica até que um marca-passo definitivo possa ser implantado ou a condição clínica seja resolvida.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a Cardiologia e Hemodinâmica.

3. RESPONSABILIDADE

Enfermeiro;
Médicos;
Técnicos de enfermagem.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

CME - Central de Material e Equipamento;
OPME - Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Eletrodo temporário de marcapasso externo;
Eletrodos;
Impressos específicos da hemodinâmica.

Equipamentos:

Equipamento especial (geradores, introdutores, desfibriladores).

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

O implante de marca-passo provisório é um procedimento médico que consiste na inserção temporária de um dispositivo eletrônico para estimular o coração quando o ritmo natural está inadequado, geralmente devido a arritmias graves ou bloqueios cardíacos. Este dispositivo garante a manutenção de uma frequência cardíaca adequada até que seja possível realizar o implante de um marca-passo definitivo ou resolver a condição que causou a disfunção.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**7.1 PREPARAÇÃO DO PACIENTE**

O paciente é posicionado em ambiente adequado, geralmente sala de hemodinâmica ou unidade de terapia intensiva, com monitorização contínua dos sinais vitais. São realizados os procedimentos de assepsia e antisepsia locais.

7.2 HIGIENIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

A equipe realiza a higienização adequada das mãos e confirma a identificação do paciente por pelo menos dois identificadores (nome completo e data de nascimento, por exemplo).

7.3 ANESTESIA LOCAL

É administrada anestesia local no local de inserção para minimizar o desconforto do paciente.

7.4 INSERÇÃO DO CATETER DE MARCA-PASSO

Por meio de punção vascular (geralmente veia jugular ou femoral), é inserido um cateter-guia que conduz o eletrodo do marca-passo até a cavidade cardíaca apropriada (geralmente o ventrículo direito).

7.5 POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO DO ELETRODO

O eletrodo é posicionado no local correto dentro do coração, com auxílio de imagens fluoroscópicas para garantir precisão e segurança.

7.6 TESTE DA ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA

São realizados testes para confirmar a eficácia da estimulação cardíaca, ajustando-se os parâmetros do marca-passo provisório conforme a necessidade clínica.

7.7 FIXAÇÃO EXTERNA DO GERADOR

O gerador externo do marca-passo é fixado e conectado ao cateter, permitindo a programação e controle da estimulação.

7.8 MONITORAMENTO PÓS-PROCEDIMENTO

O paciente é monitorado continuamente para avaliar a resposta ao dispositivo, sinais vitais, ritmo cardíaco e possíveis complicações.

7.9 ORIENTAÇÕES E CUIDADOS

A equipe orienta o paciente e os familiares sobre os cuidados com o dispositivo provisório até a remoção ou substituição pelo marca-passo definitivo.

7.10 REGISTRO DO PROCEDIMENTO

Todos os dados e informações relevantes são registrados no prontuário do paciente para documentação e acompanhamento.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 CONFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE DO PACIENTE

Verificar a identificação do paciente com no mínimo dois identificadores, como nome completo e data de nascimento, antes do início do procedimento.

8.2 HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA

Realizar a higienização adequada das mãos e preparar o campo cirúrgico com técnicas de antissepsia rigorosas para prevenir infecções.

8.3 USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Utilizar EPIs apropriados durante todo o procedimento para proteção da equipe e do paciente.

8.4 MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA

Manter monitorização cardíaca e dos sinais vitais durante e após o procedimento para rápida detecção de intercorrências.

8.5 COMUNICAÇÃO CLARA COM O PACIENTE

Explicar o procedimento, riscos, benefícios e cuidados pós-procedimento para o paciente e familiares, garantindo compreensão e cooperação.

8.6 MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE

Evitar a contaminação do local de inserção e dos equipamentos durante o procedimento e manuseio do marca-passo.

8.7 ATENÇÃO ÀS COMPLICAÇÕES

Ficar atento a sinais de complicações, como sangramento, infecção, deslocamento do eletrodo, arritmias ou dor intensa, e agir rapidamente se ocorrerem.

8.8 DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

Registrar todos os dados do procedimento, parâmetros do marca-passo, respostas clínicas e orientações fornecidas.

8.9 CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

Orientar o paciente a evitar esforços físicos intensos e informar sobre sinais de alerta para retorno imediato ao serviço de saúde.

8.10 DESCARTE ADEQUADO DOS MATERIAIS

Descartar corretamente os resíduos e materiais utilizados conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

9. REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes Brasileiras de Dispositivos Cardíacos Eletrônicos Implantáveis (DCEI). Arquivos Brasileiros de Cardiologia. Acesso em 27 de abril de 2021.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
03	20/10/2025	-	Adequação	2 anos a partir da elaboração/revisão

11. ELABORAÇÃO

UNIDADE	NOME
Hemodinâmica	Daniela Tomie Kasama Miwa

12. CONFERÊNCIA

UNIDADE	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

UNIDADE	NOME
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 21/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Coordenador**, em 21/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0086555735** e o código CRC **2DF7D598**.